

Projeto de Lei 17/51

A Elisa da Camara Municipal de Guararema,
faz saber que a Camara Decretta:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial na importancia de L.R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta cruzeiros), destinada a ocorrer as despesas com a aquisição e transporte de 6.000 tijolos para a construção da parte do muro que serve de vedo ao Cemitério da Cascada, afim de completar o seu devido fechamento.

É unico - As despesas de que trata este artigo, serão cobertas com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o presente exercício.

Art. 2º - Esta lei entraria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1951

(a) João Baptista Scherma
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guararema, em 3 de dezembro de 1951

(a) Adilto Aguiar - 1º Secretário